CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400, Vila Campacci, Laranjal Paulista/SP - CEP 18.500-000
Telefone: (15) 3383-9282 - Site: www.laranjalpaulista.sp.leg.br
E-mail: protocolo@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 05/2024

Autoria: José Francisco de Moura Campos

Assunto: Dispõe sobre sugestão ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Senhor Alcides de Moura Campos Junior, conforme dispõe o artigo 218 do Regimento Interno desta Câmara.

INDICANDO-LHES:

Que o município possua, através do sistema de plantão, farmácias abertas 24 horas por dia.

JUSTIFICATIVA

A necessidade de ao menos uma farmácia abrir durante 24 horas por dia é um tema que precisa ser tratado com urgência, tendo em vista que a doença e a necessidade de comprar um remédio não tem hora marcada, e geralmente nos pega de surpresa durante a noite.

É de extrema importância que seja reanalisada a legislação atual do município e que sejam realizadas tratativas com os proprietários das farmácias locais, para que se inicie o quanto antes o plantão diário de farmácias.

A indicação é uma solicitação da população, que muitas vezes precisa se deslocar para cidades vizinhas para fazer a aquisição de um medicamento durante a noite, e há os que não possuem essa condição e precisam passar 7/8h esperando a farmácia abrir.

Diante a importância, urgência e relevância do assunto apresentado nesta indicação, solicito que seja analisada brevemente e implantada com urgência.

Sendo isto o bastante a explanar, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração pelo Excelentíssimo Senhor Alcides de Moura Campos Junior, Prefeito Municipal.

Laranjal Paulista, 04 de abril de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE FRANCISCO DE MOURA CAMPOS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

JOSÉ FRANCISCO DE MOURA CAMPOS
VEREADOR

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), conforme Art. 36, § 2º e § 3º, da Lei Orgânica de Laranjal Paulista, Resolução nº 2/2021 e regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para verificar a autenticidade e integridade do documento, consulte o site http://www.laranjalpaulista.sp.leg.br/verificador-de-assinaturas-digitais